

Publicada no DOE de 31/03/2016

PORTARIA NORMATIVA Nº 287/2016

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência,

DETERMINA:

Artigo 1º - A celebração de Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil que tenham por finalidade a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e no Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo, deverão ser realizadas a partir de Chamamento Público conforme estipulado na Lei nº 13.019/14 com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15.

Artigo 2º São consideradas partes integrantes do Edital de Chamamento Público o Anexo I – Memorial Descritivo, Anexo II – Termo de Colaboração, Anexo III – Manual de Prestação de Contas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

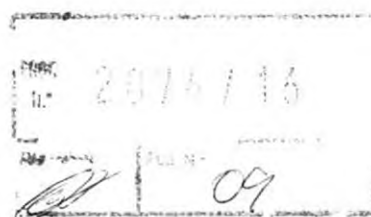
Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 30 de março de 2016

Berenice Maria Giannella

Presidente



AMSE/lhs

São Paulo, 21 de junho de 2016.

OFÍCIO AMSE N.º 073/2016

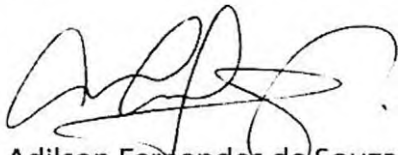
Sr.º Presidente CMDCA – Caraguatatuba

Informamos que a partir do dia 23.01.2016 as relações de parceria entre Estado e Sociedade Civil tem um novo regramento jurídico. Trata-se da Lei 13.019/14 alterada pela Lei 13.204/15 que aparece no cenário nacional como marco regulatório do terceiro setor passando neste ato a serem denominadas como ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Desta forma a Fundação CASA poderá assinar Termos de Colaboração com as OSC's que participarem e forem aprovadas em Edital de Chamamento público para o fim proposto, neste caso a Gestão Compartilhada do Centro de Internação em seu município.

Para tanto, solicitamos que deem ciência a todas as organizações da sociedade civil, devidamente cadastradas neste digno Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente que **novo** Edital de Chamamento Público será aberto a partir do dia **22/06/2016**, por ter sido fracassado o primeiro certame, e poderá ser consultado pelo site www.fundacaocasa.sp.gov.br ou pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nele constam todas as regras e prazos que deverão ser obedecidos para a participação dos interessados nesta concorrência pública.

Certos de podermos contar com a compreensão e compromisso expressos por vossa instituição subscrevemo-nos.



Adilson Fernandes de Souza
Assessor da Presidência

Sr. **Henrique Manoel Alves**
Presidente CMDCA - Caraguatatuba



Ofício AMSE nº 073/2016

Diego Soares da Conceição para: cmdcac

Cco: Eric Santana, José Luiz Caruso, Adilson Fernandes de Souza



22/06/2016 11:21

Bom dia

Encaminho ofício AMSE nº 073/2016 para ciência e divulgação.

Favor CONFIRMAR o recebimento deste.



073 -16 -CMDCA Caraguatatuba 21-06.pdf

Att;

Diego Soares da Conceição

Agente Administrativo

AMSE - Assessoria de Medidas Socioeducativas

Fundação CASA

E-mail: dsconceicao@sp.gov.br

Tel.: (11)2927-9157

"Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros."

Artigo 1º Aplicar a penalidade de Causação do Credenciamento à Inscrição de Títulos e Documentos, inscrita no CNPJ sob nº 046.625.838-02, CNIS nº 3403696, credenciada através do Edital de Credenciamento publicado no DOE de 27/11/2015, com sede na Rua Brasil nº 566, Bairro Centro, CEP 16300-000, Município de Piraípolis, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão médica, CPF 046.625.838-02, de conformidade com os atos constituintes, residente na Rua José Bonifácio, nº 351, CEP 16430-000, Bairro Centro, Município de Guaiçara, Estado de São Paulo, à vista do despacho constante nos autos, resolvem admitir o Credenciamento nº 296/2015, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da sede do CREDENCIADO para Rua De Ramalho Franco, nº 672, Centro, CEP 16300-000, Município de Piraípolis, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

Data da assinatura: 03 de junho de 2016

Portaria GEPF 126, de 21-06-2016

A Gerente da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo

Considerando a Portaria do Diretor Presidente 748, de 27-03-2014, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno da Escola Pública de Trânsito, criada pelo Decreto 59.955, de 09-04-2013, e da providências correlatas;

Considerando a manifestação da autoridade processante consistente no disposto no Processo Administrativo GEPF 005/2015 (Protocolo Delat 159630.120015);

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º Aplicar a penalidade de Causação do Credenciamento para manter os cursos de capacitação previstos na Resolução Contran 358/2010, à empresa RG PRESENT - Instrumento e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ 09.025.025/0001-14, com sede na Rua Capitão João Evangelista de Lima, 609, Centro, no município de Itupeva-SP, CEP 13.500-000, nos termos do artigo 36, inciso IV da Resolução Contran 358, de 13-08-2010, tendo em vista estarem presentes as circunstâncias do § 6º do mesmo artigo, por infringência ao artigo 31, inciso IV da Resolução Contran 358/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria GEPF 127, de 21-06-2016

A Gerente da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo

Considerando a Portaria do Diretor Presidente 748, de 27-03-2014, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno da Escola Pública de Trânsito, criada pelo Decreto 59.955, de 09-04-2013, e da providências correlatas;

Considerando a manifestação da autoridade processante consistente no disposto no Processo Administrativo GEPF 005/2015 (Protocolo Delat 159630.120015);

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º Aplicar a penalidade de Causação do Credenciamento à Coordenadora Geral (Diretora Geral) da empresa RG PRESENT - Instrumento e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ 09.025.025/0001-14, Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO CARREIRA - credencial 69.773, nos termos do artigo 36, inciso IV da Resolução Contran 358, de 13-08-2010, tendo em vista estarem presentes as circunstâncias do § 6º do mesmo artigo, por infringência ao artigo 31, inciso IV da Resolução Contran 358/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Diretoria Administrativa e Financeira

Comunicado DAF nº 25, de 21-6-2016

Em obediência ao art. 5º, do Estatuto das Licitações - (L 8666/1993), na redação consolidada determinada pela LF 8883/1994, justicamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários, que deverão ser providenciados de imediato pelo fato de envolver itens de despesas com Custos. O pagamento de tais itens, considerados a responsabilidade de cada caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIATEM.

PD paga em 15/06/2016:

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR - R\$
291384	2016PD00664	101.952,00
TOTAL GERAL		101.952,00
TOTAL DE PD - 1		
PD paga em 16-06-2016:		

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR - R\$
291384	2016PD00623	500,00
TOTAL GERAL		500,00
TOTAL DE PD - 1		

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Extrato de Credenciamento para Prestação de Serviços em Regime Ambulatorial

PROCESSO IAMSPE Nº 392/2013

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO 105/2013

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CREDENCIADO: RODRIGO PERCINOTO RIGOLINI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIOS DO IMA CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA

MUNICÍPIO: MARTINÓPOLIS

DATA DA ASSINATURA: 08-04-2016

VIGÊNCIA: O PRECATORIO DO TERMO E DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

Extrato do Termo de Credenciamento Decam/Ampe Nº 008/2016

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO, CLEBRADO ENTRE O QUARANTE E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO IAMSPE Nº 006/93/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM/AMPE Nº 008/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS, CONTRIBUINTES E BENEFICIÁRIOS LEGADOS DO IAMSPE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO DO TERMO: 10/05/2016

VALOR ESTIMADO MENSAL DO TERMO ADITIVO R\$ 200.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R\$ 2.400.000,00

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 296/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2015

CREDENCIADOR/CONTRATADA: Carlos Roberto Okuyama

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento de consultórios ou em Clínicas, em regime ambulatorial, no município de Piraípolis.

OBJETO DESTES TERMOS: Alteração do endereço do Prestador de Serviços.

PARTE:

CREDENCIANTE/CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE), autoridade estadual criada pela Lei Estadual nº 9323/66, regida pelo Decreto-Lei nº 257/70, inscrita no CNPJ sob nº 60.747.318/0001-02, com sede na Avenida Itaipava nº 190, Vila Clementina - São Paulo, CEP 04029-000, representado por seu Superintendente Dr. Lael Abreu Junior, portador da cédula de identidade RG nº 7190316-1 SSP/SP, no uso de suas competências legítimas conferidas como Super-

intendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, doravante designado simplesmente IAMSPE - OIA) CREDENCIADOR/CONTRATADA: Carlos Roberto Okuyama, inscrito no CNPJ sob nº 046.625.838-02, CNIS nº 3403696, credenciado através do Edital de Credenciamento publicado no DOE de 27/11/2015, com sede na Rua Brasil nº 566, Bairro Centro, CEP 16300-000, Município de Piraípolis, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão médica, CPF 046.625.838-02, de conformidade com os atos constituintes, residente na Rua José Bonifácio, nº 351, CEP 16430-000, Bairro Centro, Município de Guaiçara, Estado de São Paulo, à vista do despacho constante nos autos, resolvem admitir o Credenciamento nº 296/2015, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da sede do CREDENCIADO para Rua De Ramalho Franco, nº 672, Centro, CEP 16300-000, Município de Piraípolis, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

Data da assinatura: 03 de junho de 2016

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

De 2-6-2016

Processo SDC 001 023/2016 - Instituto BRF - Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos. A vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna, insenta às fls. 99/102, defiro o pedido formal de pelo interessado, qual seja, "reconhecimento do Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos".

De 17-6-2016

Processo SDC 001 339/2016 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratação da CPDS obtendo o gerenciamento dos investimentos para conclusão das obras de construção do Fórum de Hortolândia. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o ato do Senhor Chefe de Gabinete, que, em fls. 66/69, do ato de 24.VIII, do referido diploma legal, dispôs a licitação para a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS) para o gerenciamento dos investimentos para conclusão das obras de construção do Fórum de Hortolândia.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 037-2013. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 266, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 050-2015. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 94, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 064-2015. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 266, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 95-2015. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 272, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 199-2015. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 73, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 380-2013. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 173, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 651-2015. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 173, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 677-2014. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 364, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 726-2014. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 1508, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

Despacho do Chefe de Gabinete, respondendo internamente pela Diretoria Executiva, de 21-6-2016

Processo Fundação Procon-SP nº 763-2015. Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-SP Assunto: Aquecimento Preliminar de Fatos. Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da presente Aquecimento Preliminar de Fatos, às fls. 354, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para o término da mesma.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Portaria Instp 43, de 20-6-2016

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP - 71, de 16-8-2006, resolve:

Artigo 1º Considerar e acolher as justificativas apresentadas pelo servidor João Leite Neto, matrícula 532, membro da comissão responsável pela seleção no Processo ITESP 591/2015, em seu pedido de substituição (R. 50).

Artigo 2º Designar a servidora Daniela de Oliveira Souza Machado, matrícula 1.318, para compor a referida comissão, em substituição ao servidor mencionado na artigo anterior.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento

De 16-6-2016

EXPEDIENTE: PROCESSO/SAF/561/2001

INTERESSADOS: CARLOS ROBERTO ORTEGA E SUELI FERREIRA ORTEGA.

Assunto: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL 241, DO ASSENTAMENTO GUARANI, MUNICÍPIO DE GUATAPARAP/SP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS 03/2016.

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP 11, de 26-02-2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP 50, de 05-07-2012, HOMOLOGO o Laudo de Avaliação dos Beneficiários, fls. 19 a 201 do Processo ITESP 516/2001, residentes no lote rural 241, do Assentamento Guarani, município de Guataparap - SP, tendo como beneficiários: CARLOS ROBERTO ORTEGA, portador da Cédula de Identidade RG 4.364.591-SSP/SP e inscrito no CPF nº 605.367.308-06 e SUELI FERREIRA ORTEGA, portadora da Cédula de Identidade RG 8.495.341-X-SSP/SP e inscrita no CPF nº 101.681.098-44.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, exceto, de rescatar os assentados por beneficiários e acessos.

De-se ciência aos assentados desistentes e à respectiva Comissão de Seleção.

EXPEDIENTE: PROCESSO/SP/147/71997

INTERESSADO: JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Assunto: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE 041, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TUPACARETÁ, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP.

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP 11, de 26-02-2008, e nos termos do art. 3º, II, da Lei 10.207, de 08-01-1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30-12-1985, alterada pela Lei 16.115 de 14-01-2016, DEFIRO o pedido de transferência de titularidade do lote 041, do Projeto de Assentamento Tupacaretá, município de Presidente Venceslau - SP, objeto do Processo ITESP 147/71997, formulado pelo beneficiário JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) da Cédula de Identidade RG 5.951.801-SSP/SP, e inscrito (a) no CPF sob nº 436.626.848-53 para GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG 20.799.202-2-SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob nº 121.049.178-83, e ALAIDE ALIXANDRINA DA SILVA, portadora (a) da Cédula de Identidade RG 30.096.585-5 e inscrita (a) no CPF sob nº 261.172.378-58 e em consequência, REVOKO o Termo de Autorização/Processo 0053-0005/2016 e DETERMINO a EXPEDIÇÃO de Termo de Permissão de Uso em favor dos novos titulares, devendo constar da sua força de trabalho os beneficiários requerentes.

De 17-6-2016

EXPEDIENTE: PROCESSO/SAF/52/2018

INTERESSADO: SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA

Assunto: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL 03, QUADRA E SETOR V, DO ASSENTAMENTO GLEBA XV DE NOVOEMBRO, MUNICÍPIO DE EULCIDES DA CUNHA PAULISTA - SP.

TERMO DE PERMISSÃO DE LOTES 01/2016

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP 11, de 26-02-2008, e nos termos do art. 3º, II, da Lei 10.207, de 08-01-1999, dos artigos 8º e 10 da Lei 4.957, de 30-12-1985, e considerando os documentos acostados ao Processo SAF 52/2018, AUTORIZO a permuta entre os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra E, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.980.572-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.048.358-89, beneficiários do lote rural 03, quadra B, setor I, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários SEBASTIÃO VITORIANO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG 1.609.820-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.593.569-87, e SEVERINA MARQUES VITORIANO, portadora da Cédula de Identidade RG 32.504.130-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 292.879.228-70, beneficiários do lote rural 03, quadra F, setor V, do Assentamento Gleba XV de Novembro, município de Eulcides da Cunha Paulista - SP, e os beneficiários JOSE FRANCISCO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG 20.291.850-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 093.854.358-09, e ANTONIA SILVA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG 19.